

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	SÃO MIGUEL PAULISTA
NOME DA OSC	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITARIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ADEMIR DE ALMEIDA LEMOS
NOME FANTASIA	CJ ADEMIR DE ALMEIDA LEMOS
TIPOLOGIA	CENTRO PARA JUVENTUDE
EDITAL	
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2023/000.8323-4
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	558/SMADS/2023
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	ANDREIA TUCUNDUVA SANTANA
RF DO GESTOR DA PARCERIA	851002-4
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	01/10/2021
PERÍODO DO RELATÓRIO	11/2023 à 04/2024

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 11/ 12/ 2021, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Núbia Malta Cofan Testa
RF: 859.862/1 - CRESS 48.039
SMADS/CREAS São Miguel

Data: ____/____/____

Andra Regina de Jesus dos Santos
RF 788.655.1

Cledionilde de Jesus Rodrigues Barba
RF: 788.626.8
SMADS/CREAS São Miguel
CRESS 39152

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação